



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 65/2021, de 21 de setembro de 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 39/2021-PGFITO, enviado em 20 de setembro 2021, que indica membros para compor comissão que irá avaliar o processo 00589.3.33405/07-2021, referente solicitação de Reconhecimento de Diploma emitido por instituição de origem estrangeira, cuja interessada é a Sra. Jeane Medeiros Martins de Araújo.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos servidores docentes, **Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio** e **Rui Sales Júnior**, ambos integrantes do quadro funcional da UFERSA, e a servidora docente **Kamila Câmara Correia**, integrante do quadro funcional da Universidade Federal do Cariri (UFCA), para conduzir o processo de avaliação da solicitação de Reconhecimento de Diploma, conforme processo constante na Plataforma Carolina Bori, sob número 00589.3.33405/07-2021

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação